

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos que adquiriram, até 31 de agosto de 2010, os produtos relacionados nos itens 39 a 70 do Apêndice I do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, sem retenção na fonte ou antecipação do ICMS, deverão relacionar, discriminadamente, os estoques dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotarão as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação dos produtos os percentuais previstos nos respectivos itens do Apêndice I do Anexo I do RICMS-PA para a operação, aplicando sobre o montante assim formado a alíquota de 17 % (dezesete por cento);

II - deduzir, do valor de que trata o inciso I, o valor do crédito fiscal, se houver;

III - remeter à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Instrução Normativa, cópia da relação de que trata o *caput* deste artigo;

IV - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento de estoque conforme disposto na Instrução Normativa n.º , de de de 2010."

Art. 2º Relativamente aos produtos salsicha em conserva e preparações para alimentação infantil à base de cereais ou leite, na forma de farinha, amido, grumos ou sêmola, posições 1901.10.20 e 1901.10.30 da NCM/SH, a base de cálculo obtida na forma do inciso I do art. 1º será reduzida em 41,18% (quarenta e um inteiros e dezoito centésimos por cento), de forma que a carga tributária resulte em 7%, conforme disposto no § 1º do art. 6º do Anexo III do RICMS-PA.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os créditos fiscais, se houver, relativos à aquisição de mercadorias, conforme disposto no inciso II do art. 1º, serão reduzidos na mesma proporção do benefício.

Art. 3º Na hipótese de o contribuinte ser detentor do Regime Especial de que tratam os arts. 127 e 128 do Anexo I do RICMS-PA, para o cálculo do imposto deverá ser observado o disposto no art. 130 do Anexo I do RICMS-PA.

Art. 4º O recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, apurado na forma dos incisos I e II do art. 1º desta Instrução Normativa, poderá ser efetuado em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

I - 1ª parcela, até 10 de outubro de 2010;

II - 2ª parcela, até 10 de novembro de 2010;

III - 3ª parcela, até 10 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162443**

PORTARIA Nº 0086 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730018261-1/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de DIONE SOUZA DE MELO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 715.310.092-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de outubro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 28 de setembro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162411**

Dispensa: 36/2010

Data: 27/09/2010

Valor: 17.908,30

Objeto: Alienação do imóvel de propriedade do BANPARÁ situado no Conj. Augusto Montenegro I, Bloco 03 apto 304

Fundamento Legal: Art. 24

Contratado(s):

Nome: José Luiz Bronil dos Santos

Endereço: Cj Augusto Montenegro, Bairro: Mangueirão, 304

CEP. 66640-675 - Belém/PA

Complemento: I, Bloco 03

Telefone: 9191062924

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162247**

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

PJC PROJETOS E CONST. LTDA

R\$ 145.860,46

Abre-se prazo recursal na forma da legislação vigente.

A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162255
PORTARIA: 3060/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM

Cargo: ENG. AGRONOMO

Matrícula Funcional: 572148561

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18542124761570000	0316002102		339030
200.00			
18542124761570000	0316002102		339033
2.400.00			
18542124761570000	0316002102	339036	1,400.00

200.00

18542124761570000

2.400.00

18542124761570000

0316002102

339036

1,400.00

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162241
PORTARIA: 3054/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO DA VALE.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CARAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000/MARCOS LISBOA LINHARES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010

572276571/PATRICIA PINA DE ARAÚJO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162237
PORTARIA: 3063/2010**

Objetivo: ACOMPANHAR A ENTREGA DE UM CAMINHÃO AO PROPRIETÁRIO, E FAZER CUBAGEM DE PRODUTOS FLORESTAIS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571944411/CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162283
PORTARIA: 3055/2010**

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA (IN 026/2009).

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000/CLEBER GOMES VILHENA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 29/09/2010

00000/JOÃO RICARDO COSTA DE SENA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 29/09/2010

00000/LORENNIA CRISTINA COSTA BARROS (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 29/09/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162307
PORTARIA Nº. 3.066/2010-GAB/SEMA DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Alterar o período de Férias do servidor REYNALDO SILVA SANCHES, matrícula 5131006/1, ocupante do cargo de Químico Industrial, que seria de 05/07 a 03/08/2010 para 12/07 a 10/08/2010, lançada na Portaria nº 1.737/2010-GAB/SEMA de 30.06.2010, publicado no DOE nº. 31.699 de 01/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Setembro de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162171
PORTARIA: 3053/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572282931/ROBERTA MOURA MARTINS OLIVEIRA (GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 01/10/2010

572006681/WALBER TEIXEIRA PAULA (BIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 01/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162186
PORTARIA: 3049/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DO III CAMPONE DA REUNIÃO NORTE BRASILEIRA.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/JOILSON ROBERTO G. SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010 - SEMA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PASTAS, FITAS ELÁSTICAS E ETIQUETAS PARA PROCESSOS.

PROCESSO: 3449/2010

GRUPO 1 - RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP

ITENS DO GRUPO: 1,2 e 3

CNPJ: 05.155.992/0001-40

VALOR TOTAL: 22.395,00

Ordenador de Despesas: José Cláudio Moreira Cunha - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente.

Data de Homologação: 28 de setembro de 2010.

CONTINUA NO CADERNO 2